



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 838, DE 6 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 06/07/2021

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO, A PEDIDO, DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 297/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.257/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da servidora **Gescilene Vieira de Sousa Santos – RE 13.491**, acostada as fls. 43 do Processo Administrativo nº 7.257/2016, quanto a renúncia, em caráter definitivo, da fruição de 30 (trinta) dias da licença-prêmio, a qual lhe foi deferida por meio da Portaria nº 297/2021, justificando estar com carga suplementar; e

**Considerando** o contido no Decreto nº 5.313/2015 e demais documentos que instrui os autos do Processo Administrativo nº 7.257/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cancelada a pedido da servidora **GESCILENE VIEIRA DE SOUSA SANTOS – RE 13.491**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 33.536.445-7, a Licença Prêmio concedida por meio da Portaria nº 297, de 23 de fevereiro de 2021, em virtude de renúncia da mesma.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 297, de 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo